

PROCESSO Nº 25792.000170/2016-11

### TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016 CELEBRADO EM 21/12/2016 ENTRE O INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE-FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE-FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO AO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade **Instituto Leônidas e Maria Deane** CNPJ: 33.781.055/0021-89, neste ato representada por seu **Diretor Sérgio Luiz Bessa Luz**, portador da Carteira de Identidade nº 0707102D/CRB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 806.520.777-49, encontrado na Rua Teresina, 476 – Adrianópolis – Manaus/AM, nomeado pela Portaria nº 827/2017 e Portaria nº 201 de 19 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U., Seção I, de 09/02/2017, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade nº 5603662 IPF/RJ, inscrito no CPF nº 586.234.187-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 – Inciso XIII, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.032/95, e suas alterações posteriores, naquilo que couber, e demais normas legais em vigor, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2016, a contar de **22/10/2019** a **15/10/2020**, com fulcro no que dispõe o inciso I, § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93."

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis  
CEP. 69.057-070. Manaus - AM

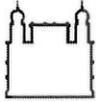


www.amazonia.fiocruz.br  
ILMDFiocruz



Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323  
E-mail:gabinete.ilm@fiocruz.br

Fiotec Sede  
Protocolo de Entrada  
1119.8142.0/0  
29/11/2019 às 10:31



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



INSTITUTO LEONIDAS  
e MARIA TRÓVAO  
FioCruz Amazônia

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA

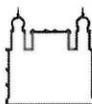
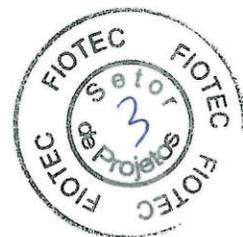
Com a prorrogação da vigência, assim ficará o Cronograma de Execução e Desembolso:

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	Metas	Situação
5ª	Outubro/2019	R\$ 48.820,27	4º/06 Relatório Parcial Meta 01 5º/07 Relatório Parcial Metas 02, 03, 04, 05 e 07	Executada Parcialmente
6ª	Março/2020	R\$ 101.444,73	5º/06 Relatório Parcial Meta 01 6º/07 Relatório Parcial Metas 02, 03, 04, 05 e 07	Executada Parcialmente
7ª	Junho/2020	R\$ 40.000,00	1º/01 Relatório Meta 06 6º/06 Relatório Parcial Meta 01 7º/07 Relatório Parcial Metas 02, 03, 04, 05 e 07	Executada Parcialmente
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.265,00</b>		

### Cronograma de Execução dos Serviços

#### a) Etapas Realizadas

b) METAS	ATIVIDADES	SITUAÇÃO
1. 20 mapas de atuação das parteiras nos municípios e regiões de saúde do Estado do Amazonas elaborados;	- Construir os mapas sociais nos Encontros de Formação; - Sistematizar as informações nos mapas; - Editar os mapas e digitalizar.	Executada Parcialmente
2. 18 oficinas e 9 encontros realizados para articular parteiras tradicionais e o sistema de saúde local e municipal de saúde através da Estratégia Saúde da Família;	- Realizar oficinas regiões de saúde com a participação das Comissões de Intergestores Regionais (CIRs); - Realizar oficinas nas regiões com gestores (secretários, coordenadores de Atenção Básica, Gestores dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs); - Analisar as possibilidades de cadastramento das parteiras nas equipes de saúde como parteira leiga; - Fomentar encontros para troca de saberes e práticas, no cuidado com gestantes e recém-nascidos	Executada Parcialmente
3. 469 pessoas qualificadas, entre parteiras, gestores e	- Formar apoiadores dos cursos; - Preparar os materiais pedagógicos;	Executada Parcialmente



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



**ILMD** INSTITUTO LEONIDAS  
& MARIA TEANE  
Fiocruz Amazônia

profissionais de saúde por meio da metodologia da educação permanente e popular em saúde, valorizando o conhecimento popular e tradicional;	- Produzir o Material de Divulgação; - Desenvolver cursos de qualificação com as parteiras.	
4. Um sistema de informação das parteiras do Amazonas criado, identificando as suas atividades nos territórios de atuação;	- Realizar oficina para discutir o desenvolvimento do sistema de informação; - Definir indicadores; - Desenvolver o software; - Realizar encontros e reuniões.	Executada Parcialmente
5. 2 artigos e 10 capítulos de livro sobre o processo de trabalho das parteiras na perspectiva do cuidado publicados;	- Reunir a equipe da pesquisa; - Elaborar os instrumentos de pesquisa; - Realizar a pesquisa de campo; - Sistematizar a análise dos dados da pesquisa; - Produzir os relatórios técnicos; - Elaborar artigos e livro.	Executada Parcialmente
6. 1 Mostra Estadual de Parteiras Tradicionais e Redes Vivas de Saúde realizada para 150 participantes;	- Organizar o evento em Manaus - Fazer o registro do evento em audiovisual - Construir documento para subsidiar a política estadual de Atenção Básica; - Divulgar as ações das parteiras no Amazonas	Executada
7. 2 documentários e 1 livro produzidos como uma estratégia de divulgação das atividades do projeto.	- Registrar as atividades durante o desenvolvimento do Projeto; - Realizar reunião de planejamento e organização do cronograma; - Registrar entrevistas com parteiras; - Editar o material audiovisual; - Elaborar livro das parteiras.	Executada Parcialmente

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo no valor de R\$ 190.265,00 (cento e noventa mil e duzentos e sessenta e cinco reais), consignada na Fonte 6100687365, ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 33.90.39, Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho nº 10.302.2015.20R40001, conforme Nota de Empenho 2016NE800357 de 16/12/2016, com saldo de R\$ 11.869,73 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). As notas de empenho de reforço serão emitidas conforme descontingenciamento do referido programa de trabalho, com os valores necessários à cobertura dos créditos correspondentes.

#### CLÁUSULA QUARTA – REGULARIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA comprovou a sua regularidade, conforme certidões SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, CNDT e TCU, emitidas em 17/10/2019 acostadas, respectivamente, ao processo nº 25792.000170/2016-11.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente modificadas por este instrumento.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis  
CEP. 69.057-070. Manaus - AM

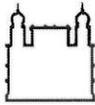


www.amazonia.fiocruz.br  
ILMDFiocruz



Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323  
E-mail: gabinete.ilmd@fiocruz.br

3



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
 Fundação Oswaldo Cruz



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE  
 FIOCRUZ Amazônia

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá a FIOCRUZ publicar este Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – D. O. U, nos termos do Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus/AM, 17 de outubro de 2019.

PELA CONTRATANTE

Felipe Gomes Naveca  
 Inst. Leônidas e Maria Deane / FIOCRUZ  
 Diretor Substituto  
 Slape 1635496

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**SERGIO LUIZ BESSA LUZ**  
 Diretor do ILMD

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva  
 Diretor Executivo - FIOCRUZ  
 CPF: 578.224.187

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**HAYNE FELIPE DA SILVA**  
 Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. *[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Elisângela V. L. Bieler  
 Inst. Leônidas & Maria Deane / FIOCRUZ  
 Analista Administrativo  
 636914032-62

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**Renata Mohammad**  
 Secretária Executiva - Diretoria  
 FIOTEC - Matrícula: 40228  
 CPF: 018.614.887 - 93